



MANUAL DE HIPERMÍDIA

Página Oficial da PMMS



Apresentação

Mesmo os seres humanos mais primitivos tinham a necessidade de se comunicar e de repassar conhecimento. Foi então que surgiram as pinturas rupestres que datam de 15.000 a.C, na África.

Muitos séculos se passaram enquanto a escrita ainda não havia sido inventada. Após o seu surgimento e com o advento da invenção do papel, a carta foi o meio de comunicação mais utilizado até poucas décadas atrás.

Através dos tempos a comunicação passou por processos de transformação importantes. Das pinturas nas cavernas, às figurinhas de *WhatsApp*, das cartas aos poderosos *tweets*, do rádio e TV ao *streaming*, e tudo isso graças ao fenômeno conhecido como **Internet**.

É através dela, a **Internet**, que o mundo hoje se conecta. Mesmo os tidos como meios tradicionais de comunicação, têm um braço na rede mundial de computadores. Todos os grandes estúdios de cinema hoje têm sua própria plataforma de conteúdo sob demanda e com as grandes companhias de televisão e rádio não é diferente.



Cada um de nós tem a possibilidade de consumir conteúdo à nossa maneira e de modo não-linear. Através de nossos computadores pessoais, *smart TVs* ou *smartphones*, tudo está à distância de um clique ou toque. E a isso tudo damos o nome de **hipermídia**.

Diante de todo esse contexto social do qual a comunicação é um instrumento fundamental com todas as tecnologias inerentes disponíveis ao público, se faz necessário que a PMMS esteja inserida de forma **proativa**.

E é por isso que preparamos este material para servir de suporte aos nossos companheiros de farda que diariamente lutam por uma sociedade mais segura e justa nas terras de nosso glorioso Estado do Pantanal: o Mato Grosso do Sul.

Com ele, esperamos que todo policial militar compreenda a **necessidade de padronização** no tocante à mídia oficial da PMMS como um todo, não só no website, bem como nas mídias sociais quaisquer que sejam.

Assessoria de Comunicação da PMMS.

Veja o que preparamos

Sobre o site da PMMS	5
Foco no Público Externo	6
Confiabilidade	8
Qualidade Técnica	9
Qualidade Textual	
Qualidade Audiovisual	
Legislação	14
Recursos	16



Site da PMMS

O site da PMMS é o **canal oficial** de comunicação da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul com toda a comunidade fazendo parte do sítio de páginas oficiais do Governo do Estado - *ms.gov. br.*

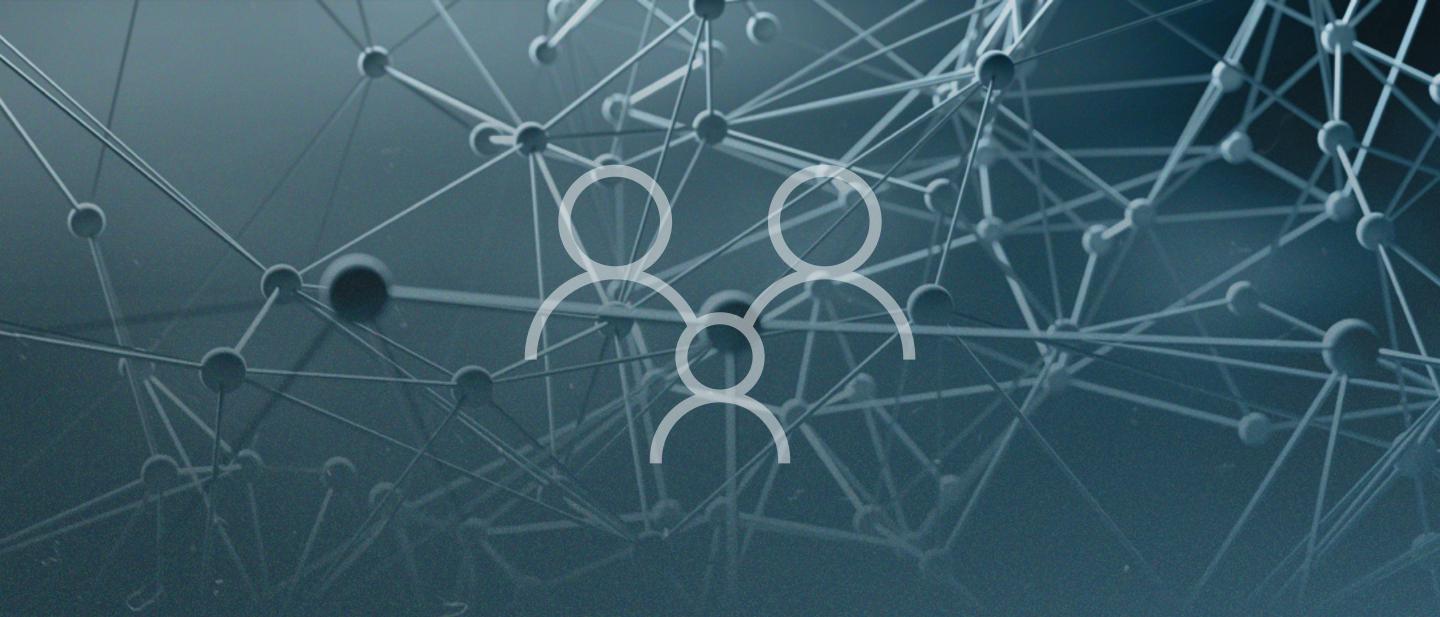
Além de servir como fonte de consulta para toda a sociedade, muitos veículos da imprensa local fazem uso deste meio para dirigirem suas redações nos assuntos conexos à realidade policial.

O site deve ser utilizado com **todo o seu potencial**, desfrutando-se de todos os recursos disponíveis para a elaboração de um bom conteúdo de hipermídia, lançando mão de texto, *links*, imagens vídeos etc.

Neste sentido, é importante primar pela **qualidade** de tudo que é produzido, destacando aspectos como:

- » Foco no Público Externo;
- » Confiabilidade;
- » Qualidade Técnica;
- » Qualidade Textual;
- » Qualidade Audiovisual.

A seguir, discorreremos sobre cada um destes aspectos com mais detalhes.



Foco no Público Externo

A existência e papel da Polícia Militar estão constitucionalmente previstos no artigo 144 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

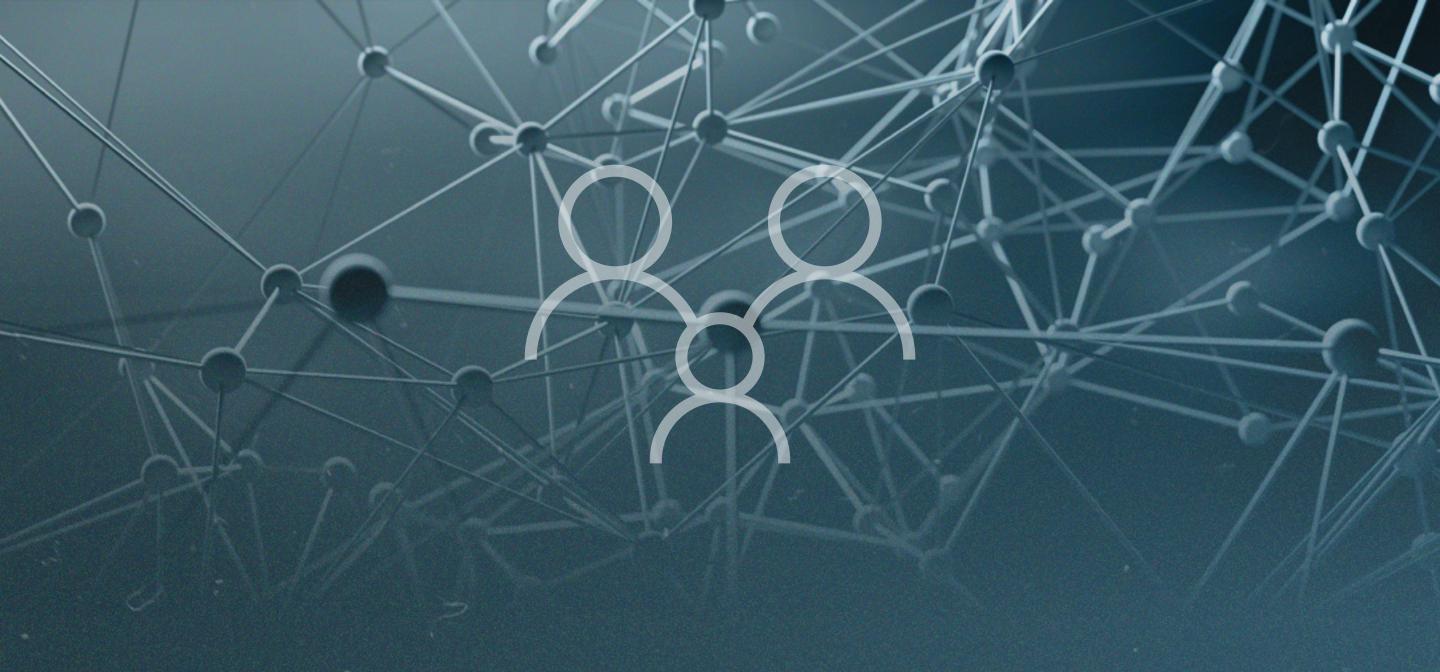
A nós cabe a **polícia ostensiva** e a **preservação da ordem pública** e é por isso que devemos dar o retorno à sociedade de todo nosso trabalho.

Toda atividade policial-militar deve estar pautada sempre naquilo que devemos dar de **retorno à sociedade** e não seria diferente com o material publicado em nosso site.

Lembre-se sempre de quem é o leitor. O leitor é o **cidadão**. Por isso, produza um conteúdo que esteja **de acordo** com essa premissa, evitando, especialmente, terminologias que apenas nosso público interno conhece.

Explique tudo o que mereça ser explicado imaginando que há um público leigo sobre muitas de nossas atividades e particularidades da cazerna.

Evite assuntos inerentes às atividades internas de nossa Corporação e, especialmente, assunto com **cunho político** ou ainda de natureza que configure **promoção pessoal** de quem quer que seja.



O site *pm.ms.gov.br* não é lugar para **manifestações políticas** ou de **opiniões** quaisquer que sejam. Respeite a diversidade e pluralidade de cada cidadão.

Esteja atento à **preservação da imagem** tanto institucional quanto da própria imagem do Governo do Estado, pelo qual somos administrados. **Tenha cuidado** com assuntos que possam ser sensíveis àquela questão.

Por fim, não se esqueça que a PMMS é uma **entidade única**! Não existe uma fração independente e absoluta. E é por isso que os títulos de postagens devem sempre fazer menção à PMMS e não a um ou outro batalhão específico. Deixe para dar os devidos créditos no corpo do texto.



Confiabilidade

Em poucas palavras, a maioria dos dicionários de língua portuguesa define confiabilidade como a qualidade daquele ou daquilo que é **confiável**; fiabilidade.

Neste sentido, toda informação que é produzida como um conjunto de dados obtidos das mais variadas fontes ao ser publicada na página institucional da PMMS **deve**, sempre, estar pautada no quesito da **confiabilidade**, acima de tudo.

Boas práticas:

- » Checar todos os dados relativos aos fatos relatados se conferem com suas respectivas fontes como data/hora, local/região, pessoas envolvidas (descrição), a narrativa;
- » Se houver números, chegar a exatidão destes. Ter atenção especial a unidades de medida quaisquer que sejam;
- » Se houver imagens, vídeos, áudios, estes devem se valer dos mesmos preceitos com observância aos aspectos legais.

Em resumo: **cheque**, **cheque novamente** e, se necessário, **cheque mais uma vez**. Perca mais tempo produzindo um bom conteúdo do que **explicando algo errado** depois.

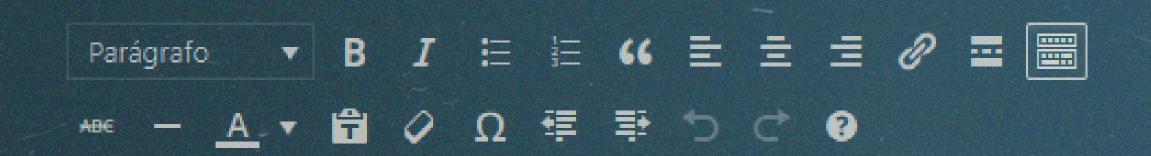


Qualidade Técnica

Para atingir todos os aspectos relacionados, você deverá se tornar **capaz de explorar** cada ferramenta disponível para a criação de conteúdo em nosso site.

Explore **sem medo** as opções como criação de *hiperlinks*, criação de álbuns, incorporação de outros elementos como mapas, vídeos etc.

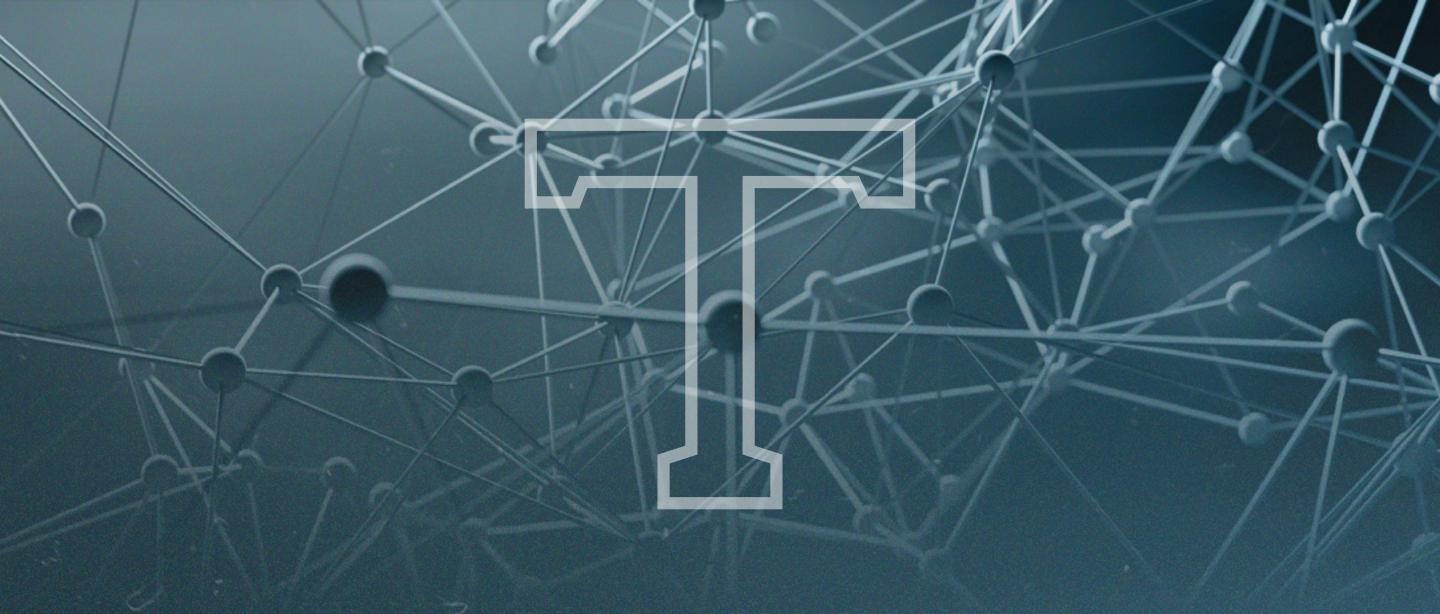
Se você é um conhecedor da linguagem HTML, pode ainda realizar feitos maiores com a manipulação do código na aba específica para este fim.



Seja com o editor de blocos ou o clássico, é possível explorar uma ampla **gama de opções** de formatação de texto, imagens, incorporação de outros elementos etc.

Como parte integrante deste manual, preparamos um vídeo que o munirá de **habilidades** para usufruir da ferramenta de gestão da página da PMMS - WordPress - que você pode acessar através deste link: http://www.pm.ms.gov.br/hipermidia

Concluindo, espera-se que você esteja sempre atento às **possibilidades** existentes colocando em prática sua **criativida-de** para criar um conteúdo cada vez melhor e, preferencialmente, interativo.



Qualidade Textual

Como parte integrante de um **bom conteúdo** está também a parte escrita dele. Um bom texto, juntamente com outros elementos como fotos, vídeos etc., somam-se ao resultado final de **excelência**.

Esteja atento a aspectos da língua portuguesa como:

- » ortografia;
- » regência;
- » concordância;
- » semântica;
- » coesão.

Evite **jargões** ou termos tipicamente militares ou de cunho policial. Traga para a realidade do **público leigo** com foco, principalmente, em evitar interpretações ambíguas.

Assim, observadas todas as regras e particularidades da língua, um texto de qualidade ajuda a alcançar outros aspectos fundamentais que são os da **confiabilidade** e **qualidade técnica**, além do **foco no público externo**.



Qualidade Audiovisual

Como já mencionado, um bom conteúdo necessita de um bom texto e não seria diferente com os recursos audiovisuais.

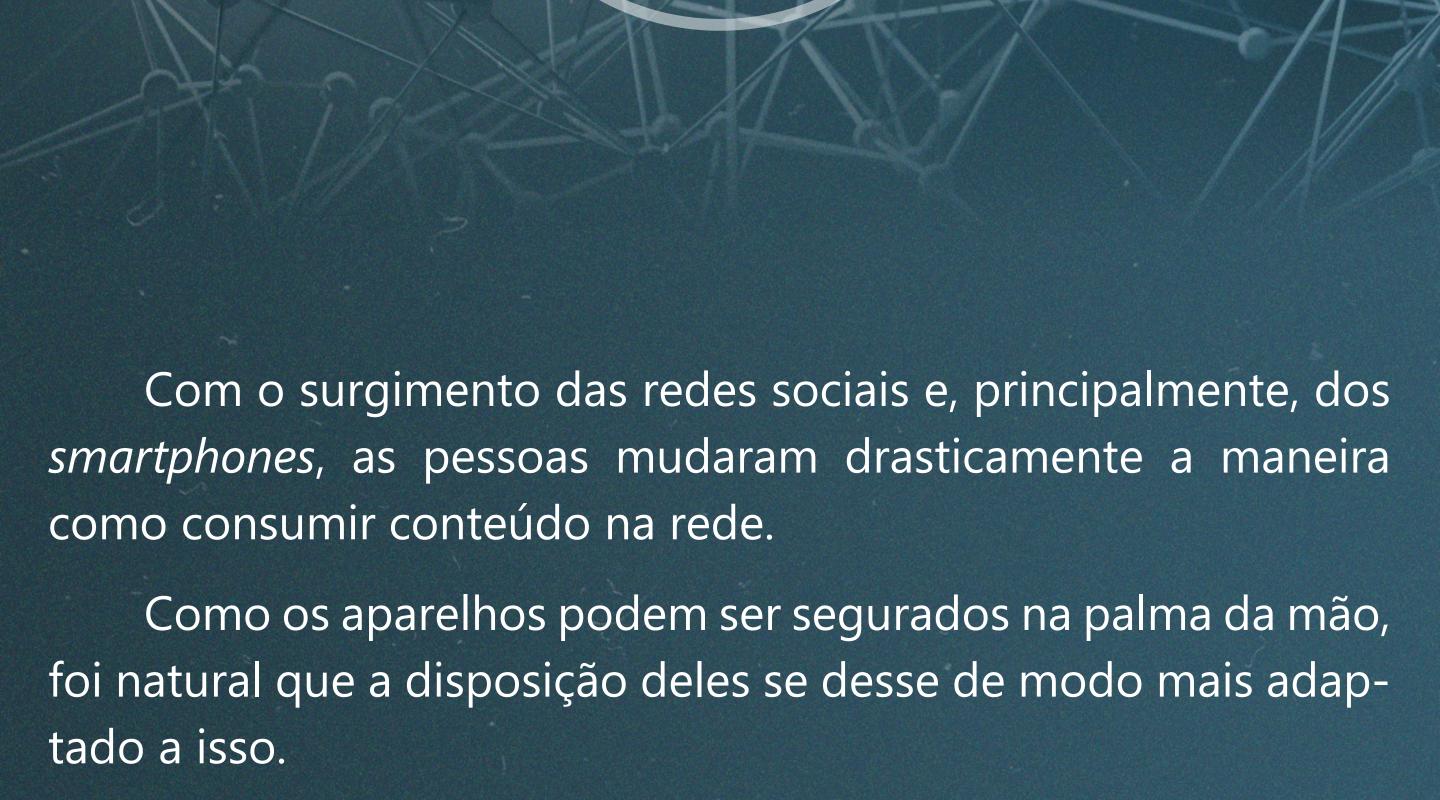
Atente-se para estes recursos do conteúdo que se pretende produzir esteja de acordo e principalmente ao fato de que uma imagem diz mais do que mil palavras.

Lembre-se de que a **imagem institucional** se traduz desde o comportamento dos seus integrantes a tudo aquilo que é produzido tanto no site como em mídias sociais.

Uma foto ou vídeo que mostre quer seja uma técnica que esteja em desacordo com procedimentos-padrão, quer seja uma exposição considerada ilegal decorrente de recentes mudanças legislacionais, pode **afetar** a imagem da PMMS ou até mesmo ensejar ruína institucional.

Não se esqueça de que conteúdo de áudio também faz parte deste universo e merece atenção por igual.

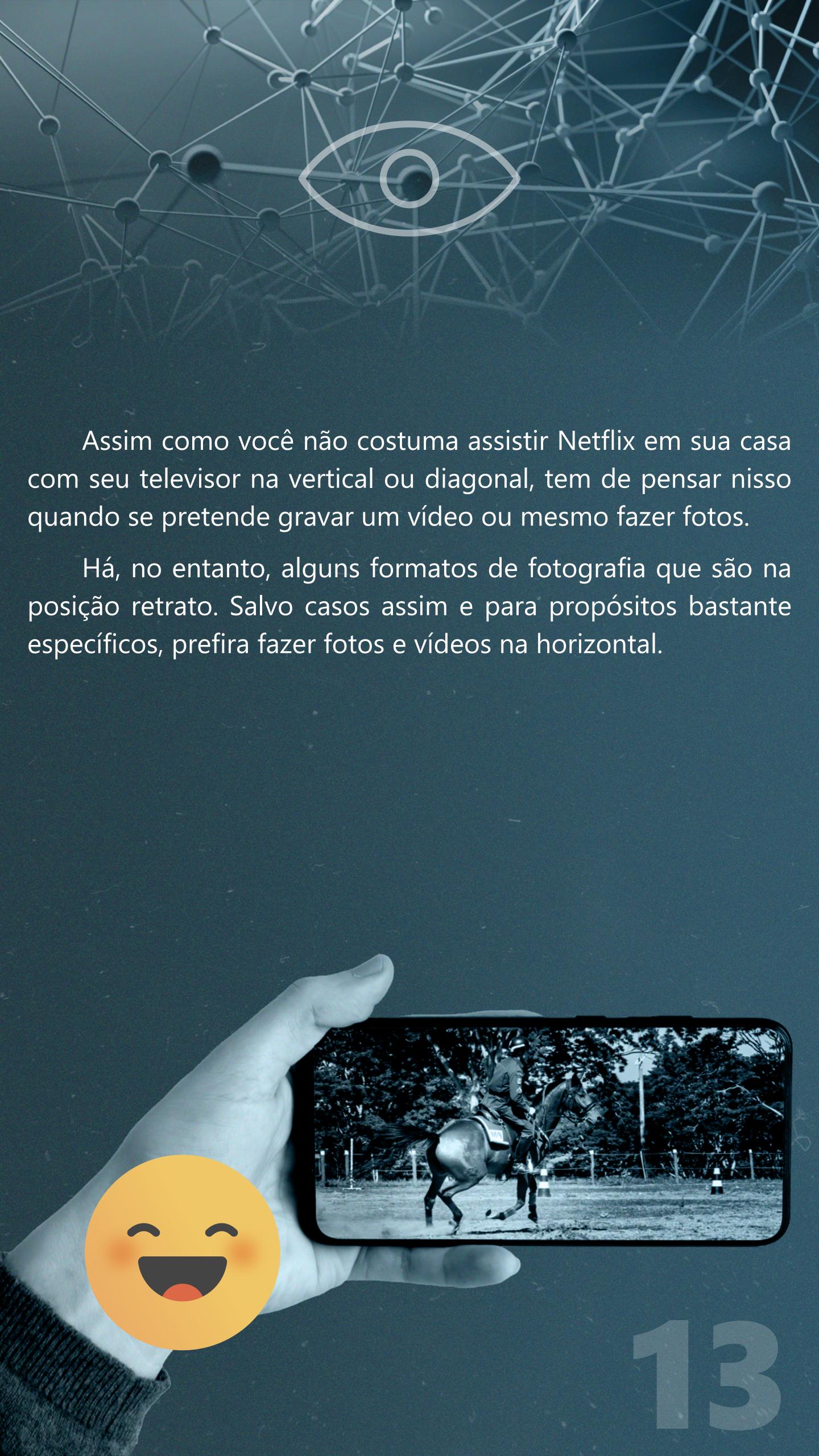
Portanto, atente-se para a necessária **revisão** deste material antes da publicação e o possível impacto na imagem da Corporação que se poderia obter. Negativo ou positivo.



O curioso disso é que muitas pessoas passaram a produzir fotos e vídeos "em pé", o que faz sentido devido ao formato e modo que o celular é segurado nas mãos.

Infelizmente nem tudo são flores e apesar de as mídias sociais desempenharem um papel importante no trato com a comunicação, devemos nos assegurar que as fotos e imagens sejam também produzidas com o propósito mais geral como em televisão e outra mídia institucional mais bem produzida.

Observe a imagem ao lado: muita informação (chão e céu), e o cavalo foi cortado. Priorize o que está naturalmente no campo de visão humano (horizontal).





Legislação

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 que o Brasil vem passando por fervorosas mudanças em suas leis com vistas principalmente ao respeito aos **Direitos Humanos**.

Por vezes, algumas mudanças legais não alegram a muitos e não seria diferente com o impacto que causa na vida do policial militar e seu trabalho. Contudo, **lei é lei**!

Nunca poste foto ou vídeo de pessoa detida, quer seja maior ou menor de idade. Esteja atento às leis:

Constituição Federal de 1988:

» Art. 5° Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;



Legislação

Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869 de 05 de setembro de 2019):

- » Art. 13. Constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a:
 - I exibir-se ou ter seu corpo ou parte dele exibido à curiosidade pública;
 - II submeter-se a situação vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei.

Dessa forma, com **respeito** aos preceitos legais, você se abstém de responder judicialmente além de preservar a imagem institucional.



Recursos

Na página da PMMS www.pm.ms.gov.br/identidade-visual/você encontrará alguns recursos gráficos e instrutivos que poderão lhe auxiliar na construção de conteúdo.

Dentre os recursos:

- » modelos;
- » manuais;
- » logomarcas;
- » brasões;
- » distintivos;
- » insígnias.

Trabalhamos para manter sempre atualizada a página e com novos recursos sempre que necessário.

